



## **DECRETO N.º 6090, DE 03 DE JULHO DE 2018**

Dispõe sobre horário de funcionamento das repartições públicas municipais e dá outras providências.

HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica Decretado horário especial de funcionamento nas repartições públicas municipais, em virtude da realização dos **Jogos Oficiais da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018**, como segue:

I - no dia **06 de julho de 2018**: o expediente será até às **12:00h**, exceto nas Escolas Municipais e Centros Educacionais Infantis, que terão expediente até às **14h30**.

II – caso a Seleção Brasileira de Futebol passe para as Semi-finais, **no dia 10 de julho de 2018**, o expediente será até às **12:00h**, exceto nos Centros Educacionais Infantis, que terão expediente até às **14h30**.

Art. 2.º - Cabe às respectivas Diretorias da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis estabelecer escalas para manutenção dos serviços considerados essenciais, nos dias supracitados.

Art. 3.º - As horas restantes, em virtude do horário estipulado, serão compensadas oportunamente, a critério de cada Diretoria.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 03 de julho de 2018.

**HÉLIO APARECIDO MENDES FURINI**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

**LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA**  
Secretário Administrativo